



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC

Ata da 17ª Sessão Ordinária, Ano 2013

26.09.2013

Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina – RPPS/SC, realizada aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, com início as quatorze horas, na sede do IPREV, situado na Rua Visconde Ouro Preto, n. 267, Centro, Florianópolis, Santa Catarina. **Presenças:** Célio Peres; Adriana Coelho Sobierajski; Alcionei Vargas de Aguiar; Ana Maria Duarte; Fábio Matias Polli; Fabiano Augusto Fernandes Krieger; Jean Jacques Dressel Braun; Julie Anne Saut; Kliwer Schmitt, Luiz Fernando Phillippi e Rodolfo C.R.S Tridapalli. Foram apresentadas as razões de justificada ausência do Conselheiro Adriano Dias de Lima. **Encaminhamentos:** O Presidente do Conselho de Administração constatou a existência do *quorum* legal para a instalação da Sessão. **Ordem do dia: Item 1)** Análise e aprovação da ata 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29.08.13. **Item 2)** Apresentação da análise sobre as providências do IPREV em relação ao Relatório de Estudo sobre Taxa de Administração enviado pelo Conselho de Administração. **Item 3)** Apresentação de estudo acerca da permissão de uso de imóvel do IPREV. **Item 4)** Apresentação de Relatório sobre o imóvel do IPREV, no Município de Campos Novos. **Item 5)** Apresentação do estudo sobre os “Relatórios Bimestrais do Controle Interno do IPREV. **Deliberações: Item 1)** Por mim, Conselheira e Secretária, foi lida a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 29.08.2013 que, achada conforme o deliberado, foi aprovada e subscrita pelos Conselheiros presentes. **Item 2)** Com relação ao estudo a ser apresentado pelo Conselheiro Dijlama Antônio da Silva, foi prorrogado o prazo de sua apresentação, para a sessão seguinte. **Item 3)** O Conselheiro Luiz Fernando Phillipi apresentou estudo sobre imóvel de Campos Novos, e sugeriu pela sua demolição. Posto o tema em votação, seu parecer foi aprovado por unanimidade. **Item 4)** Foi apresentado o parecer do estudo realizado pelo Conselheiro Fabiano Augusto Fernandes Krieger sobre permissão de uso de imóvel do IPREV, tendo concluído que não há previsão legal para hipótese do uso do caso em apreço. Opinou pela elaboração de um ato administrativo, consistente numa resolução, que discipline que todo uso de imóvel do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Santa Catarina deva obrigatoriamente ser objeto de análise prévia e aprovação pelo presente Conselho de Administração, objeto de deliberação na próxima sessão ordinária. **Item 5)** Quanto ao estudo sobre os relatórios bimestrais do Controle Interno, em face da exigência da continuidade das análises, foi prorrogado o prazo de sua apresentação, que será efetuada em sessão oportuna após a conclusão dos relatórios. Ato seguinte, o Conselho de Administração deliberou acerca de providências de caráter administrativo, para solicitação ao IPREV de (a) cópia do contrato relacionado ao Decreto n. 1409/2013; (b) avaliação econômico financeira da Diretoria de Gestão de Recursos Previdenciários; (c) relatório atualizado da situação de todos os imóveis do IPREV, com individualização de quais se encontram nas seguintes hipóteses: 1. ociosos,

